
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2021 – FUNPRESOL.

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDOPREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021, considerando requerimento da servidora em 15/02/2021 e tendo em vista o que foi apurado no Processo de Aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora municipal Sr.^a **ANTONIA VITURINO DA SILVA TAVARES**, portadora do RG n.^º 3.446.407 - SDS/PE e CPF n.^º 426.558.464-00, matrícula n.^º 160, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Faixa “A”, lotada na Secretaria de Saúde desta municipalidade, com fundamento no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 20 de maio de 2021.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:FE0BDC07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/05/2021. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>